



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 212/2015

DATA: 21/09/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1069/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.691,32 (seis mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), para inclusão do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão	11	Sec. Agropecuária, Meio Ambiente e Indústria e Comércio
Unidade	11.001	Departamento de Agropecuária
Projeto/Atividade	20.605.0011.2097	Ações a Expansão da Produção
Natureza da Despesa	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Conta/Fonte	04241 00821	1006/03/99/01/02 Convênio Calcário 759560/2011
Valor R\$ 6.691,32		

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da seguinte fonte:

Órgão	11	Sec. Agropecuária, Meio Ambiente e Indústria e Comércio
Unidade	11.001	Departamento de Agropecuária
Projeto/Atividade	20.605.0011.2097	Ações a Expansão da Produção
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Conta/Fonte	04241 00821	1006/03/99/01/02 Convênio Calcário 759560/2011
Valor R\$ 6.367,34		

Excesso de Arrecadação

Conta de Receita 1.3.2.5.01.99.03.11 – REND AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO

Fonte 00821 - 1006/03/99/01/02 Convênio Calcário 759560/2011

R\$ 323,98

TOTAL

R\$ 6.691,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal